



ANEXO I-B: RENDA BRUTA MENSAL DE CADA PESSOA QUE FAZ PARTE DO GRUPO FAMILIAR DO CANDIDATO

Orientações: Entende-se como **grupo familiar** a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que **contribuam para o rendimento ou tenham as despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.**

Nome	CPF	Parentesco	Idade	Escolaridade ¹	Profissão	Renda
		Candidato(a)				

Eu _____ declaro, sob as penalidades da lei, que são verdadeiras as informações fornecidas nos formulários "Anexo 1-A" e "Anexo 1-B". Estou ciente de que a omissão ou falsificação de dados e/ou documentos resultará na exclusão do processo seletivo, no cancelamento da inscrição/matricula e nas demais sanções previstas no [artigo 299 do Código Penal](#). Além disso, concordo plenamente com as normas estabelecidas pela UFGD.

Assinatura do (a) candidato (a)*

_____, _____.
Local e data

***Observação:** Sugere-se que os documentos sejam assinados digitalmente por meio do [Portal Gov.BR](#). Para instruções detalhadas, por favor, assista ao vídeo disponível [aqui](#).

1- Escolaridade: Não alfabetizado; Fundamental incompleto; Fundamental completo; Médio incompleto; Médio completo; Superior incompleto; Superior completo; Pós-graduação.